



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

RESOLUÇÃO N.º 14, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

*“Abre Crédito Adicional
Suplementar ao orçamento do
Consortio Intermunicipal do Serviço
de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro
– CISICOM Centro Oeste.”*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM Centro Oeste no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64, RESOLVE:

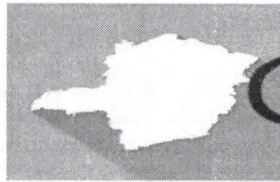
Art. 1.º – Ficam abertos créditos adicionais, por excesso de arrecadação, ao orçamento do exercício de 2023 do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM Centro Oeste, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), para suprir as seguintes dotações:

- 01.01.02.04.125.0002.2002 – Contrato de Programa – CISICOM Centro Oeste.
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 1.501.000 R\$7.500,00
- 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – 1.501.000 R\$1.500,00

Art. 2.º – Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei nº 4320/64. Por Excesso de Arrecadação: R\$9.000,00.

Art. 3.º – Revogadas as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Bom Despacho, Minas Gerais, 08 de dezembro de 2023.



CИСICOM

Consortio Intermunicipal dos Servios de
Inspeao do Centro - Oeste Mineiro


Bertolino da Costa Neto

Presidente do CИСICOM CENTRO OESTE